

PORTARIA COREN-PE Nº 1417/2024

Designa enfermeiras fiscais, advogado e conselheiros para averiguação de denúncia no Hospital Regional do Agreste, em Caruaru, no dia 06/09/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o PAD DEFIS nº 1041/2024;

Considerando o Despacho nº 2380/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Chefe do Departamento de Fiscalização Sede, Ivana de Andrade Carlos, a Chefe da Divisão de Fiscalização/Sede, Ravena Ferreira do Nascimento, as enfermeiras fiscais Adriana Maia de Araújo, Kátia Maria Sales Santos Cunha, Sayonara de Almeida Paula, Lilian Regina de Carvalho, o enfermeiro fiscal Lucieno de Moura Santos, o assessor jurídico Igor Menezes de Moraes Mendes e os conselheiros Antônio Carlos da Silva Santos e José Almir Alves da Silva e o Assessor de Imprensa Everson Teixeira da Silva, para participarem de averiguação de denúncia no Hospital Regional do Agreste, em Caruaru-PE, no dia 06/09/2024;

Art. 2º Designar o motorista Tiago César da Silva para conduzir os designados no artigo anterior;

PORTARIA COREN-PE Nº 1417/2024

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de setembro de 2024.